**DECRETO Nº 3096, DE 07 DE JUNHO DE 2021.**

**DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE PAPANDUVA PELO FALECIMENTO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL APOSENTADA SIRENE KUIASKI.**

 LUIZ HENRIQUE SALIBA, PREFEITO MUNICIPAL DE PAPANDUVA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 59, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

 CONSIDERANDO o falecimento da Servidora Pública Municipal aposentada SIRENTE KUIASKI,

**D E C R E T A**

Art. 1°. Fica Decretado Luto Oficial por 03 (três) dias a contar desta data em todo o território do Município de Papanduva, Estado de Santa Catarina, pelo falecimento da servidora pública municipal aposentada SIRENE KUIASKI ocorrido na data de ontem, devendo a bandeira do Município ser hasteada à meia verga, na sede do Paço Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Papanduva, 07 de junho de 2021.

Luiz Henrique Saliba

Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado na Secretaria da Administração e publicado no átrio – mural de publicações desta Prefeitura Municipal, e no site [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br), na mesma data supra.

Evini Roseli G. de Oliveira

Secretária da Administração